



Lei nº 2627, de 11 de dezembro de 2009.

Inclui Projeto nas Leis Municipais nº 2192/2005 - Plurianual, nº 2501/2008 - LDO, e nº 2513/2008 - LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de projeto na Lei Municipal nº 2192/2005 - Plurianual, na Lei Municipal nº 2501/2008 – LDO; e na Lei Municipal nº 2513/2008 – LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 200.408,16 (duzentos mil, quatrocentos e oito reais e dezesseis centavos), dando recursos no seguinte órgão e rubricas:

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito	
Ministério das Cidades	26.782.0110.1167 Gestão da Política de Infra-estrutura Urbana/Recursos
	44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 196.400,00
Próprios	26.782.0110.1168 Gestão da Política de Infra-estrutura Urbana/Recursos
	44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 4.008,16

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender ao Plano de Trabalho nº 0297435-16/2009, Obras de Infra-estrutura Urbana, com recursos do Ministério das Cidades e contrapartida do município.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) Redução da dotação orçamentária:

Reserva de Contingência

99.999.9999.2999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 4.008,16

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____



Lei nº 2627, de 11 de dezembro de 2009.

b) Transferência a receber de recursos vinculados do Ministério das Cidades, no valor de R\$ 196.400,00 (cento e noventa e seis mil e quatrocentos reais).

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de dezembro de 2009.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____/____/____